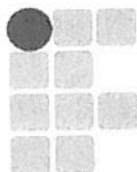




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 56, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI

PORTARIA 1/2020 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 29 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1.082, de 29 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de Maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, referente às possíveis infrações praticadas por contratados da Empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.365.758/0001-84, composta pelos servidores: **Juliana Saraiva Ribeiro**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151110 – Presidente; **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1317960– Membro; **Klésio Wesley Avelino de Melo**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2152464 – Membro; **Marcília Gomes de Carvalho**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1242543 - Suplente.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAYTON DA COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

• **Clayton da Costa Ribeiro DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI** em 29/07/2020 10:40:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 2488
Verificador: f6d74314f2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS

PORTARIA 12/2020 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 7 de agosto de 2020 .

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.085, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o Ofício nº 46/2020 - DAP/DG-PICOS/CAPIC/IFPI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Picos, **Jose Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1867775, **Ronney Erickson de Paula Quadros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2270067, e **Guglielmo Siqueira Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1581103, para, sob a presidência do primeiro, exercer a função de pregoeiro e os demais a função de apoio, comporem a Comissão responsável por conduzir os procedimentos licitatórios referentes ao Pregão, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, no âmbito do IFPI - Campus Picos, (2020).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

Diretor-Geral do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elisberto Francisco Luz, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 07/08/2020 17:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 3066
Verificador: 3208182596
Codigo de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
REITORIA

PORTARIA 1382/2020 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2020 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 03/2020/CPAD/IFPI ,

R E S O L V E:

Art.1º Reconduzir os servidores **André Canuto Bezerra**, Assistente em Administração, Siape nº 1580555, **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Siape nº 1755226, e **Wanderson Lima Pereira**, Assistente em Administração, Siape nº 1760116, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis desvios de condutas, objeto do Processo nº 23172.000120/2019-59.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por

• **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 12/08/2020 14:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo.

Código 3369
Verificador: 10b6be0a10
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
REITORIA

PORTARIA 1384/2020 - GAB/REI/IFPI, de 12 de agosto de 2020 .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 09/2020/CONGERAL/CONINT/REI/IFPI ,

R E S O L V E:

Art.1º Reconduzir **Claúdio Rêgo de Carvalho**, Contador, matrícula SIAPE nº 2867789, **Athos Denis Eulálio**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2151210, e **Alan Figueredo Pinheiro**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2151937, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº 23174.000115/2019-26.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA** em 12/08/2020 14:42:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo.

Código 3376
Verificador: 30b39e6bf6
Código de Autenticação:

